



VI EAMI

Medicamentos a base de plantas e produtos homeopáticos

Lisboa, 16 de outubro de 2006



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Relato da II reunião
do GT Plantas Medicinais
da Rede PARF

Convenção de
Biodiversidade
29-31 de março de 2006
Curitiba- Brasil



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Missão

Fomentar um entendimento comum sobre plantas medicinais na Região das Américas e fazer recomendações para promover a harmonização da Regulamentação destes produtos considerando seu uso tradicional e sustentável



OBJETIVOS

Atividades

1. Promover e fortalecer o intercâmbio de informação sobre Plantas Medicinais

1.1 Atualização do GLOSSÁRIO de Medicamentos (termos referentes a PM)

1.2 Disponibilizar as legislações nacionais sobre PM

1.3 Atualizar permanentemente os documentos disponíveis sobre PM na página web da OPS



OBJETIVOS

Atividades

2. Promover a garantia da qualidade, segurança e eficácia de PM nas Américas, incluindo o desenvolvimento de um programa de vigilância e controle
 - 2.1 Elaboração de uma proposta de classificação ou categorização de PM
 - 2.2 Elaboração de um formato padronizado de monografias de plantas medicinais
 - 2.3 Harmonizar um documento de BPF em PM



OBJETIVOS

Atividades

3. Desenvolver propostas harmonizadas no tema PM e apoiar os países na implementação das mesmas uma vez adotadas na Rede PARF

3.1 Elaborar uma proposta harmonizada de requisitos de comercialização segundo a proposta de categorização de plantas medicinais



OBJETIVOS

Atividades

4. Promover programas e atividades de educação de PM nos serviços de saúde, consumidores e público em geral





Produtos Homeopáticos

Regulamentação no Brasil



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Regulamentação

Medicamento homeopáticos simples :
sem indicação terapêutica
sem nome comercial

Medicamento homeopáticos compostos:
com indicação terapêutica
com nome comercial



Regulamentação

Indicação: deve ser comprovada mediante matéria médica

Limites de prescrição: baseado na tabela da HPUS

Boas Práticas: mesmas regras de medicamentos convencionais



Regulamentação em transição

Mudança de conceito:

Medicamento homeopático



Medicamento dinamizado

- homeopático
- antihomotóxico
- antroposófico





*Obrigada pela
atenção*

gmefh@anvisa.gov.br

(61) 3448.3082

SEPN 515, Bl.B - Edifício Ômega

Brasília -DF

CEP: 70.770-502



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

www.anvisa.gov.br